



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.22.001.

Aos 13 de dezembro de 2019, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Maria Emília de Melo Viana e seus **MEMBROS:** Francisco José da Silva e Ioneide de Lima Araujo e ainda a(s) licitantes: **1. PATRICIA F. DA SILVA PRUDENCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 15.730.679/0001-41, representado por Antonio Cleidelson Alves da Silva, portador(a) do CPF nº 012.467.374-00, **2. G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS**, inscrito no CNPJ nº 19.599.818/0001-09, representado por Getulio Mendes da Silva Rosa, portador(a) do CPF nº 001.294.783-00, **3. M V CHAVES**, inscrito no CNPJ nº 07.865.343/0001-68, representado por Marcelo Vieira Chaves, portador(a) do CPF nº 379.956.503-53, **4. F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS**, inscrito no CNPJ nº 19.608.944/0001-74, representado por Francisco Juari Bandeira de Sousa, portador(a) do CPF nº 857.030.013-15 e **5. T AMERICO DE SOUZA**, inscrito no CNPJ nº 09.380.500/0001-70, representado por Thiago Americo de Sousa, portador(a) do CPF nº 985.670.473-15, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2019.11.22.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de divulgação de spot e de boletins informativos das atividades da Câmara Municipal de Independência/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 2019.11.22.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. PATRICIA F. DA SILVA PRUDENCIO EIRELI**, **4. F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS** e **5. T AMERICO DE SOUZA**. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **2. G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS**, por não atender aos seguintes itens do edital: **4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Câmara Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. – não apresentou;** **4.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício. – não apresentou o ato de inscrição da ficha de requerimento de empresário;** **4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento),**

RUA FREI VIDAL, 522 – CENTRO –INDEPENDÊNCIA – CE. – CEP: 63.640-000

CNPJ: 35.045.251/0001-77 FONE/FAX: (88) 3675.1538

Email: camaraindeps@hotmail.com



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

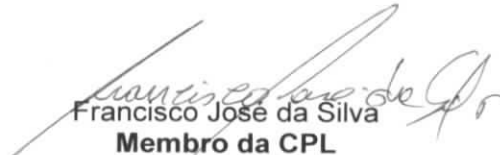
"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"



na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. – o livro não foi chancelado/protocolado/registrado na junta comercial; e **3. M V CHAVES**, por não atender aos seguintes itens do edital: 4.2.4.1- *Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.* – apresentou sem o reconhecimento de firma; 4.2.5.1- *Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.* – apresentou balanço e livro sem registro na junta comercial. O(A) Presidente da Comissão de Licitação comunicou e fez constar em ata que o representante legal da empresa M V CHAVES se ausentou da sessão. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão, todos declinaram com exceção da empresa M V CHAVES. A comissão de licitação comunica que o resultado deste julgamento deverá ser publicado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 13 de dezembro de 2019.


Maria Emília de Melo Viana
Presidente da CPL


PATRICIA F. DA SILVA PRUDÊNCIO
EIRELI
Licitante


Francisco José da Silva
Membro da CPL


G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E
EVENTOS
Licitante


Ioneide de Lima Araujo
Membro da CPL


F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS
E EVENTOS
Licitante


T AMÉRICO DE SOUZA
Licitante